



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:

11/06/2019

[Signature] Mat: 0026

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 06 de junho de 2019

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de junho de 2019.

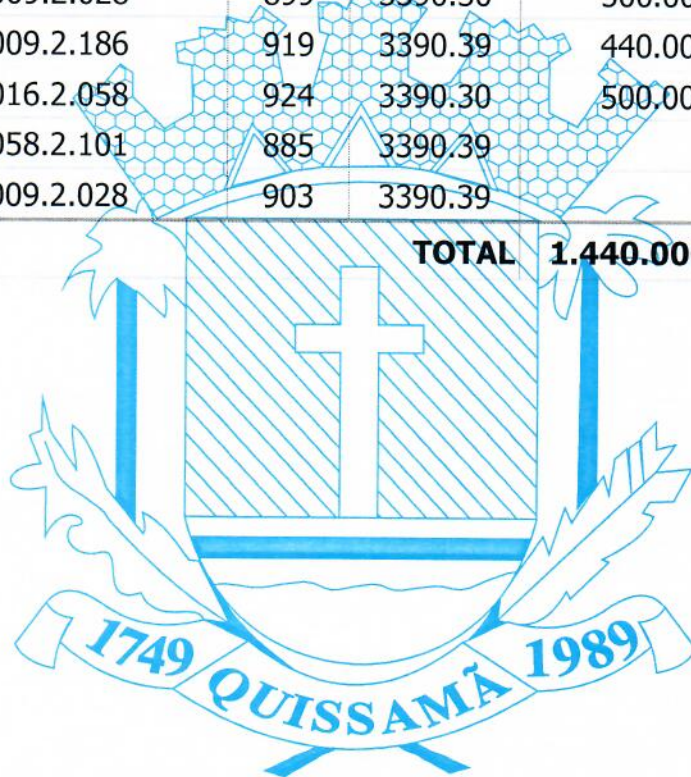
[Signature]
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	899	3390.30	500.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.186	919	3390.39	440.000,00	
36.01 - 10.303.0016.2.058	924	3390.30	500.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	885	3390.39		440.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	903	3390.39		1.000.000,00
TOTAL			1.440.000,00	1.440.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

11/06/2019

Mat. 0026

JUSTIFICATIVA AO PL DE 06 DE JUNHO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 1.440.000,00

MENSAGEM Nº 0026/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentadas pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	899	Material de Consumo	240	Aquisição de equipos de bombas, material de esterilização e insumos de laboratório.
	919	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Contratação de exames de diagnóstico em cardiologia, colonoscopia, endoscopia, ressonância magnética, ureterolitotripsia, eletroneuromiografia, tomografia computadorizada, polissonografia.
	924	Material de Consumo		Aquisição de materiais médicos hospitalares, hemodiálise, nutrição enteral. Fonte de recurso: SUS Bloco Custeio

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	PROGRAMA
Fundo Municipal de Saúde	885	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	Manutenção da Saúde Bucal
	903	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Marina Oliveira Chagas
Secretária Mun. de Fazenda
Mat. 6800